

Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 12/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data	do N°	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema	PROCESSAMENTO		
1	12/03/2020	12996	AF00642955	OWH1637	Indeferido
2	12/03/2020	13150	AG01174532	HBQ0258	Indeferido
3	12/03/2020	13100	AG01174569	PXM0732	Indeferido
4	12/03/2020	13260	AG01175647	GRD7173	Indeferido
5	12/03/2020	13236	AG01175686	NHO7833	Indeferido
6	12/03/2020	13169	AG01175766	HBQ0258	Indeferido
7	12/03/2020	13032	AG01175821	PWA2797	Indeferido
8	12/03/2020	13024	AG01175932	PWA2797	Deferido
9	12/03/2020	13118	AG01175995	HEU2642	Indeferido
10	12/03/2020	13059	AG01864508	HLE7023	Indeferido
11	12/03/2020	13201	AG01865218	PVJ2021	Indeferido
12	12/03/2020	13126	R009655471	PYZ5667	Indeferido
13	12/03/2020	13075	R009758871	PQY2753	Indeferido
14	12/03/2020	13083	R009891091	OPG2008	Indeferido
15	12/03/2020	13091	R009891101	OPG2008	Indeferido
16	12/03/2020	12929	R009925631	GYB3096	Indeferido
17	12/03/2020	13228	R009980521	GTO0953	Indeferido
18	12/03/2020	13134	R009996031	HNZ4826	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Rua Rosália de Araújo, s/nº, Guilhermina Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 12 de Março de 2020.


Presidente da Jari / Araxá - MG